



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1337/2021 01.02.2021

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

**Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 715/2020 de 02/07/2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.1001.2067	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas e Médias de Saúde			
3295	3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	00331	15.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro da fonte abaixo discriminada:

Conta Bco	Fonte	Discriminação	Valor
6056	331	CEF – Conta FMS	15.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial e Suplementar.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 01 de fevereiro de 2021.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1336/2021 - 01.02.2021**

Súmula: Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997 de 22.07.1997. DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis, de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997, que passará a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARIZA RECALCATTI

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titulares: SANDRA FÁTIMA STEFANELLO, SONIA REICHERT

Suplentes: MARINEZ ALVES CARNEIRO; REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Titulares: ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO; EDINEIA MARIA CASAMALI PAULI

Suplentes: ZELAIR AMES DE CAMARGO

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES

Titulares: DILONETE BORGES SIMONI; CINTIA VILANTT

Suplentes: ANA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS

Titulares: DANIELE ANDRESSA FERREIRA; SUSANA FRANCISCONI

Suplentes: SUZANA APARECIDA RAMOS

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3357/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. JONATAN FREIRE, portador do RG sob nº 9.440.455-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 979-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo 01.07.2019 a 30.06.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de fevereiro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3358/2021 - 04.02.2021**

Súmula: Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 74 e conforme Processo nº 162/2021 de 04 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO CESAR DE LIMA, portador do RG sob nº 6.587.583-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 128-2, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de fevereiro de 2021 a 04 de maio de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020, conforme Processo nº 162/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de fevereiro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1337/2021 - 01.02.2021**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 715/2020 de 02/07/2020. DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados às especificações a seguir:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.1001.2067	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas e Médicas de Saúde		
3295	3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	00331 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro da fonte abaixo discriminada:

Conta Bco	Fonte	Discriminação	Valor
6056	331	CEF - Conta FMS	15.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial e Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Manfrinópolis, em 01 de fevereiro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3354/2021 - 01.02.2021**

Súmula: Redistribui Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002. Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado nº 004/2021 de 1º de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002. Art. 45, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
912-1	Marcia Fagundes de Lima Soster	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Saúde	Assistência Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1338/2021 - 02.02.2021**

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LAUDEMIR JOSÉ CHORNA, portador do RG nº 10.846.346-5 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (02 de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1339/2021 - 02.02.2021**

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SIDENEI DA COSTA, portador do RG nº 2.347.824-2 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (02 de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1340/2021 - 03.02.2021**

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Assistência Social do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ADÃO RIVORAL RAMOS, portador do RG nº 2.168.709-0 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (03 de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 03 de fevereiro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1341/2021 - 04.02.2021**

Súmula: Designa Servidora Pública para Atuar como Gestora Municipal do Programa Federal Bolsa Família de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Sra. OTILIA APARECIDA THOMAS DA SILVA, portadora do RG nº 4.465.323-0 SSP/PR, cadastrada na Matrícula sob nº 904-1 para atuar como Gestora Municipal do Programa Federal Bolsa Família do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 536/2011 de 14 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**LEI Nº 0720/2021 - 05.02.2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reversão da doação de imóveis urbanos e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a reversão, em favor do Município de Manfrinópolis, dos lotes urbanos nº 06(seis) com área de 1.100m² (um mil e cem metros quadrados), 07(sete) com área de 1.100m² (um mil e cem metros quadrados) e 08(oito) com área de 1.100m² (um mil e cem metros quadrados) da quadra nº 03(três), doados para o Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ sob o nº 76.416.940/0001-28, localizado no perímetro urbano de nosso Município.

Art. 2º Os imóveis objetos do art. 1º, da presente lei, destinar-se-ão para o abrigamento de repartições públicas de nosso Município.

Art. 3º As despesas com transferência, escrituração e registro, correrão por conta do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 0235/06, de 28/03/2006 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**Contrato Nº: 06/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA

Valor: R\$ 21.590,00

Vigência: Início: 02/02/2021 Término: 02/02/2022

Licitação: Pregão Nº: 03/2021

Recursos: Dotação: 217 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339030 Material de Consumo

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos do tipo cilindros de oxigênio, recarga de oxigênio, carrinho para transporte e demais utensílios necessários para a unidade básica de saúde do município de Salgado Filho – PR

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL

Salgado Filho, 02/02/2021



nº 06(seis) com área de 1.100m<sup>2</sup> (um mil e cem metros quadrados), 07(sete) com área de 1.100m<sup>2</sup> (um mil e cem metros quadrados) e 08(oito) com área de 1.100m<sup>2</sup> (um mil e cem metros quadrados) da quadra nº 03(três), doados para o Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ sob o nº. 76.416.940/0001-28, localizado no perímetro urbano de nosso Município.

**Art. 2º** Os imóveis objetos do art. 1º, da presente lei, destinar-se-ão para o abrigamento de repartições públicas de nosso Município.

**Art. 3º** As despesas com transferência, escrituração e registro, correrão por conta do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**Art.4º** Fica revogada a Lei Municipal nº. 0235/06, de 28/03/2006 e demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**334AA933

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 1330/2021 - 01.02.2021**

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Educação do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Sra. ADRIANE FAVERO DA COSTA**, portadora do RG nº 9.926.295-8 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISAO DE EDUCAÇÃO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021)**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**7E17E95B

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 1337/2021 - 01.02.2021**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

**Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 715/2020 de 02/07/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de **RS 15.000,00 (Quinze mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.1001.2067	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas e Médias de Saúde			
3295	3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	00331	15.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro da fonte abaixo discriminada:

Conta Bco	Fonte	Discriminação	Valor
6056	331	CEF – Conta FMS	15.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial e Suplementar.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 01 de fevereiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**8033FFCB

**INTERIOR  
DECRETO Nº 1333/2020 - 01.02.2021**

Súmula: Exonera a pedido, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 252/2021 de 29 de janeiro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal **Sr. ADÃO RIVORAL RAMOS**, portador do RG nº 2.168.709-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 140-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 02 de fevereiro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 252/2021 de 29 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**AC7F034E

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3358/2021 - 04.02.2021**

Súmula: Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de